ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026
CONTRATO N° 060/2026
ADITIVO III

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PASSEIOS PÚBLICOS EM TRECHOS DAS RUA DUQUE DE CAXIAS E AVENIDA JÚLIO DE CASTILHOS.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2026, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, bairro Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO Sr. DEIVIDY JOÃO DENDENA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob nº 023.648.020-08 e RG sob nº 2098780402 – SJS/RS, residente e domiciliado na Linha Pontão dos Tomazi, s/nº, Interior, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BRAGA SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 65.621180/000174, com sede na Rua Rodrigues Alves, n° 321, Complemento Sala Anexo, Bairro Centro, cidade de Carazinho/RS, CEP 99.500-000, neste ato representado por seu procurador/representante legal **Sr. JOSE ALENCAR BRAGA,** brasileiro, casado, Comunhão Parcial, Empresário, maior, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves, nº 321, Bairro Centro, Município de Carazinho/RS, portador do CPF sob n° 180.126.578-05 e Carteira de Identidade sob nº 01984547647- Órgão Expedidor: DENATRANRS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** celebram entre si o presente Contrato que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO
1.1. O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pela **CONTRATANTE** através do **edital de licitação n° 015/2026** e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de 14/04/2026, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1. Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 23 de outubro de 2026 a 22 janeiro de 2027, a prestação dos serviços para **EXECUÇÃO DE OBRA DE PASSEIOS PUBLICOS EM TRECHOS DA RUA DUQUE DE CAXIAS E AVENIDA JÚLIO DE CASTILHOS**, objeto do Contrato Nº 060/2026, conforme solicitado pela empresa via protocolo nº 1.183/2026, em anexo I.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O termo tem por objetivo o Aditivo de prazo de 90(noventa) dias, visando garantir a conclusão dos serviços dentro das condições técnicas exigidas, sem alteração do objeto ou dos valores.

CLÁUSULA TERCEIRA:
3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário. E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 20 de outubro de 2026.

DEIVIDY JOAO DENDENA:02364802008
Assinado de forma digital por DEIVIDY JOAO DENDENA:02364802008
Dados: 2026.10.20 15:06:24 -03'00'

DEIVIDY JOÃO DENDENA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

BRAGA SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA:65621180000174
Assinado de forma digital por BRAGA SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA:65621180000174
Dados: 2026.10.21 08:55:03 -03'00'

JOSE ALENCAR BRAGA
BRAGA SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS
CONTRATADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

JOCILMAR BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
GESTOR DO CONTRATO

JAIME CEZAR DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES URBANAS
FISCAL DE CONTRATO – PORTARIA Nº 12.650/2026

MAURICIO TOMAZI SEIBEL:02497171076
Assinado de forma digital por MAURICIO TOMAZI SEIBEL:02497171076

MAURICIO TOMAZI SEIBEL
FISCAL DO CONTRATO
CREA-RS 208253

BARBARA LUIZA BERTOL:02599695082
Assinado de forma digital por BARBARA LUIZA BERTOL:02599695082

BÁRBARA LUIZA BERTOL
FISCAL DO CONTRATO
CREA-RS 236046

FRANCIS CAMPAGNOLO:03499140012
Assinado de forma digital por FRANCIS CAMPAGNOLO:03499140012
Dados: 2026.10.20 15:45:04 -03'00'

FRANCIS CAMPAGNOLO
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA
CREA/RS 236817

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

PREFEITURA MUN. DE ALTO ALEGRE
ALTO ALEGRE/RS

PROTOCOLO
Data:16/10/2026 07:55:21
Processo: 1183/2026
Visto

REQUERIMENTO

Requerente: BRAGA SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA
CPF/CNPJ: 65.621.180/0001-74
Telefone: (54) 9991-6890
E-Mail: bragasolucoesconstrutivas@gmail.com
Endereço: R RODRIGUES ALVES
Bairro: CENTRO
Cidade: CARAZINHO

CCP: 14717
Identidade:
Celular:

Número: 321
CEP: 99.500-000
Estado: RS

Setor Destino: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação

Descrição do Assunto:
SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO -- 90 DIAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

N. Termos

P. Deferimento

ALTO ALEGRE/RS, 16 de outubro de 2026

BRAGA SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA:65621180000174
Assinado de forma digital por BRAGA SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA:65621180000174
Dados: 2026.10.21 08:55:28 -03'00'

BRAGA SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA
65.621.180/0001-74

Deividy João Dendena
VICE-PREFEITO MUNICIPAL
ALTO ALEGRE - RS
CPF 023.648.020-08

Endereço Online:
Código de Verificação: KWQI-0JTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
Secretaria Municipal de Obras Urbanas

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO – 90 DIAS

Concorrência Eletrônica nº 001/2026
Contrato Administrativo nº 60/2026
Objeto: Execução de passeios públicos em trechos da Rua Duque de Caxias e Avenida Júlio de Castilhos.

A empresa **BRAGA SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **65.621.180/0001-74**, vem, respeitosamente, solicitar a **prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias corridos**, em razão das condições climáticas desfavoráveis, especialmente dos períodos de chuvas que vêm prejudicando o andamento dos serviços.

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que os serviços são executados a céu aberto e dependem diretamente de condições climáticas adequadas, principalmente nas etapas de regularização e compactação do solo, preparação da base e concretagem dos passeios públicos.

As precipitações e a umidade excessiva do terreno dificultam a execução dessas atividades, podendo comprometer a qualidade e a durabilidade dos serviços. Além disso, os períodos necessários para a secagem do solo após as chuvas também interferem no cronograma de execução.

Diante do exposto, solicita-se a **concessão de aditivo de prazo de 90 (noventa) dias**, visando garantir a conclusão dos serviços dentro das condições técnicas exigidas, sem alteração do objeto ou dos valores contratuais.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Alto Alegre/RS, 15 de outubro de 2026.

BRAGA SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA:65621180000174
Assinado de forma digital por BRAGA SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA:65621180000174
Dados: 2026.10.15 17:19:11 -03'00'

BRAGA SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA
CNPJ: 65.621.180/0001-74
José Alencar Braga – Responsável Legal

FRANCIS CAMPAGNOLO:03499140012
Assinado de forma digital por FRANCIS CAMPAGNOLO:03499140012
Dados: 2026.10.15 16:53:08 -03'00'

FRANCIS CAMPAGNOLO
Engenheiro Civil – CREA/RS 236.817
Responsável Técnico